

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
FR.2021.0248**

Belo Horizonte, 26 de julho de 2021

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566

BRASÍLIA/DF - CEP: 70818-900

Ref.: *Considerações sobre a pauta da 54ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

-I-

OBJETO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as notas técnicas e demais documentos enviados pelo CIF para a Fundação Renova como anexos à pauta da sua 54ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 04, 05 e 06/08/21 através de videoconferência.

-II-

TEMPESTIVIDADE

A Fundação informa que teve acesso à pauta da 54ª Reunião Ordinária do CIF em 15/07/2021 (quinta-feira). De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Nona do TAC Governança, "os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados". Dessa forma, está tempestiva a presente manifestação, apresentada em 26/07/2021.

^{DS}
Call

^{DS}
CGDS

- III -

CONSIDERAÇÕES

Enviamos nos anexos especificados abaixo as nossas considerações a respeito dos seguintes itens da pauta:

5. Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)

5.1 Análise do Relatório Anual dos “Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, conduzido pela Universidade Federal de Viçosa – UFV.

- Nota Técnica nº7/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio – Análise do Relatório Anual dos “Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, conduzido pela Universidade Federal de Viçosa – UFV.

- Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, conduzido pela Universidade Federal de Viçosa – UFV.

- Ofício SEI nº35/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio

-Minuta de Deliberação **(FR.2021.0248-04)**

6. Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)

6.1 Descumprimento das deliberações CIF nº465 e 469, referentes ao projeto Pescador de Fato- Anexo 01: Ofício REF CT-OS/CIF nº001/2020

- Anexo 02: Ofício REF CT-OS/CIF nº008/2021

- Anexo 03: Ofício FR.2021.0030

- Anexo 04: Ofício FR.2021.0588

- Anexo 05: RMM Pescador de fato (Jan/2021)

- Nota Técnica nº 43/2020/CT-OS-CIF

- Anexo 08: Ofício FR.2020.0379-01 **(FR.2021.0248-03)**

Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Carlos Anselmo Costa Cenachi
2DBEE75DD8A64A1

FUNDAÇÃO RENOVA
CARLOS CENACHI
GERENTE GOVERNANÇA

DocuSigned by:
Christian Ghamaliel De Souza
40EA66A77824470...

FUNDAÇÃO RENOVA
CRHISTIAN GHAMALIEL
COORDENADOR GOVERNANÇA